



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 121/2018**

A Deputada que a este subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno, e considerando que a Lei Federal nº 13.415, de 16 fevereiro de 2017, instituiu a política de fomento à implementação de escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, e que a Portaria MEC nº 727, de 13 de junho de 2017, estabeleceu novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o programa de fomento às escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), em conformidade com a referida Lei, REQUER, após deliberação do Plenário, seja encaminhado à Secretária de Estado da Educação, o seguinte Pedido de Informação:

- 1) quais escolas estaduais estão inseridas no programa de fomento às escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)?
- 2) qual o número de estudantes inseridos no referido programa?
- 3) qual o valor o Governo Federal deve repassar por estudante inserido no EMTI?
- 4) esse valor está sendo repassado para a Secretaria de Estado da Educação? Em caso afirmativo, quando os repasses tiveram início? e
- 5) a Secretaria de Estado da Educação faz o gerenciamento desses recursos ou repassa tal gestão para as escolas inseridas no programa de fomento às escolas? Caso repasse a gestão para as escolas, desde quando isso ocorre?

Sala das Sessões, em

**Deputada Luciane Carminatti**